**Ata da 217ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno do CFESS ocorrida em Brasília-DF, no período de 25 a 28 de abril de 2019, Gestão 2017-2020 – É de Batalhas que se vive a vida.**

Entre os dias vinte e cinco e vinte e oito de abril de dois mil e dezenove, reuniram-se na sede do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS – na Cidade de Brasília-DF, as conselheiras constantes da lista de presença em livro próprio, para participarem da 217ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, conforme convocação, por meio da Comunicação Interna CFESS no. 13/2019, de 08 de abril de 2019. Participaram da reunião as Conselheiras Josiane Soares Santos, Daniela Neves, Solange Moreira, Nazarela Rêgo, Daniela Möller, Daniela Castilho, Magali Regis Franz, Régia Prado, Tânia Diniz, Mauricleia Soares, Neimy Batista, Lylia Rojas, Cheila Queiroz, Jane Nagaoka e Elaine Pelaez. As conselheiras Joseane Couri e Francieli Borsato estão licenciadas e a conselheira Mariana Furtado justificou ausência. Presentes as assessoras especiais Zenite Bogea e Adriane Tomazelli. No **dia 25**, pela manhã, a reunião foi iniciada com a leitura e aprovação da ata no. 215, do conselho pleno de fevereiro. Em seguida, as conselheiras debateram a conjuntura atual e como o racismo incide no cotidiano do exercício profissional e dentro do conjunto CFESS/CRESS. Foi aprovada a linha geral de exposição do CFESS durante as comemorações do dia do/a assistente social, quando dever-se-á considerar o tema da Campanha de Gestão Assistentes Sociais no combate ao racismo. Na continuidade, discutiu-se Procedimento Administrativo CFESS n°. 01/2019. A comissão responsável pela condução do Procedimento Administrativo CFESS n°. 01/2019 leu na íntegra o seu relatório conclusivo. Após debate e prestação de informações adicionais sobre os fatos apurados as conselheiras presentes acataram o relatório e as medidas nele sugeridas por unanimidade de votos. O procedimento passa a ser considerado finalizado devendo a penalidade ser executada por escrito pela comissão de gestão do trabalho para tomada de ciência da trabalhadora e registro em seus autos funcionais. A seguir, foram debatidos e aprovados os encaminhamentos necessários para os Encontros descentralizados e Encontro Nacional CFESS-CRESS 2019. Os Encontros descentralizados ocorrerão em acordo com a seguinte agenda: Região Centro-Oeste: de 12 a 14 de julho; Região Nordeste, de 19 a 21 de julho; Região Norte: de 19 a 21 de julho; Região Sudeste: de 26 a 28 de julho; Região Sul: de 02 a 04 de agosto. **À tarde**, a reunião continuou com os **assuntos contábeis**. O Conselho Fiscal apresentou sua análise e parecer sobre o Balancete do CFESS, referente ao mês de março de 2019, que foi aprovado pelo conselho pleno. Recomendações adicionais foram dadas com vistas à regularização das pastas individuais de prestação de contas. Foi aprovada uma reunião extraordinária do Conselho Fiscal, nos dias 09 e 10 de maio de 2019. Na continuidade, o assessor contábil, Vilmar Medeiros, apresentou Relatório Contábil referente ao mês de março de 2019: a receita arrecadada até o mês de março de 2019 atingiu o valor de R$ 4.004.229,65 que corresponde a 35,02% da Proposta Orçamentária prevista no exercício, que é de R$ 11.433.500,00. A despesa realizada até o mês de março de 2019 atingiu o valor de R$ 1.501.239,55, que corresponde a 13,13% da Proposta Orçamentária prevista. Com relação aos Fundos, tem-se o total de R$ 2.209.158,51. A assessoria contábil não constatou problemas na documentação contábil que deu origem ao balancete mensal do CFESS relativo ao mês de março de 2019, e o mesmo foi aprovado pelo conselho pleno. Foram feitas orientações com relação à elaboração do Relatório Integrado de Gestão, sob a responsabilidade de Francieli Borsato, Mauricleia Santos e Elaine Pelaez. Na sequência, a conselheira Nazarela Rego apresentou informe sobre a visita do CFESS na Estrada no CRESS/SC. Em seguida, apresentou o relatório de

monitoramento do CFESS na Estrada do CRESS/SE e os encaminhamentos necessários a serem adotados, que foram aprovados pelo conselho pleno. A conselheira Daniela Neves apresentou o relatório de monitoramento do CFESS na Estrada do CRESS/RO e os encaminhamentos necessários a serem adotados, e que foram aprovados pelo conselho pleno. A conselheira Cheila Queiroz apresentou o relatório de monitoramento do CFESS na Estrada do CRESS/AM e os encaminhamentos necessários, aprovados pelo conselho pleno. A seguir, foram discutidos e aprovados os encaminhamentos da Capacitação dos/as Agentes Fiscais, dias 29 e 30 de maio de 2019, do 1º Seminário Nacional Trabalho e Formação, dia 31 de maio, e do 12º Seminário Nacional das COFIs, dia 01 de junho: sobre a organização dos temas e das mesas e participação das conselheiras e assessores. No **dia 26**, ocorreram as reuniões das comissões regulamentares do CFESS. No **dia 27**, pela manhã, a reunião iniciou-se com a discussão sobre o 2º Seminário Nacional sobre Serviço Social e Direitos Humanos, a ocorrer nos dias 8 (à tarde) e 9 de agosto de 2019, no SENAI CIMATEC em Salvador, Bahia, com vistas a apreciação da arte, das propostas de mesas, ementas e palestrantes. Após discussões do conselho pleno, a arte foi aprovada e a programação será finalizada na próxima reunião da comissão organizadora, no dia 04 de maio, em Salvador. Na continuidade, discutiu-se sobre o espaço físico do CFESS e sobre providências a serem adotadas, tanto pela Comissão de Arquivamento e Eliminação de Documentos, composta pelas conselheiras Solange Moreira, Francieli Borsato e Daniela Neves, quanto pela Comissão de Patrimônio. A Comissão de Patrimônio (Elaine Pelaez, Regia Prado e Lylia Rojas) deverá fazer um relatório sobre a organização das salas e procedimentos adotados. Sobre as vagas para carros, disponíveis na garagem do prédio, serão assim distribuídas: 02 vagas para conselheiro/a; 01 vaga para coordenador executivo; 01 vaga para coordenador financeiro e 02 vagas para assessoria especial. Considerando o levantamento de interesse no uso da vaga de garagem e o retorno positivo de 07 pessoas, considerando a informação que o atual coordenador financeiro não utilizará a vaga, considerando que, atualmente, somente uma conselheira deverá utilizar a vaga de garagem e que foi aprovado em março que a outra vaga para conselheiro poderá ser utilizada pela assessoria especial, o conselho pleno aprovou, após consulta e manifestação dos trabalhadores, que a vaga desocupada poderá ser utilizada em forma de rodízio, a partir de critérios e gestão dos próprios trabalhadores. Em seguida, foram socializados os encaminhamentos efetivados até o momento sobre a Política de Acessibilidade do conjunto CFESS/CRESS. No **dia 27**, à tarde, o conselho pleno apreciou o relatório conclusivo dos Inquéritos 02/2018 - CRESS 21ª Região, apresentado pela comissão responsável e cujo parecer foi aprovado pelo conselho pleno. Na sequência, o conselho pleno apreciou o relatório conclusivo do Inquérito 03/2018 - CRESS 21ª Região, cujo parecer da comissão foi aprovado. A seguir o assessor jurídico Vitor Alencar apresentou informes sobre reuniões que ocorreram no Fórum de Conselhos Federais: sobre o GT Arquivo Nacional, do qual os conselhos de profissão passaram a participar individualmente e a conselheira Daniela Neves é a representante do CFESS nesse espaço; sobre a criação de GT com assessores jurídicos dos conselhos, do qual o CFESS faz parte e é representado pelo assessor Vitor Alencar. Com relação ao GT Arquivo Nacional, está-se finalizando a construção do Código de Classificação dos Conselhos de Profissão e a próxima etapa será a construção da Tabela de Temporalidade. Na continuidade, foram discutidos os assuntos jurídicos. O assessor Vitor Alencar apresentou a MANIFESTAÇÃO JURÍDICA Nº 30/2019-V ASSUNTO: Recurso do CRESS/PE no Inquérito Administrativo CFESS n° 01/2018. Após o recebimento de Recurso Hierárquico do CRESS 4ª Região em 21 de março de 2019, a Comissão de Inquérito solicitou manifestação da Assessoria jurídica do CFESS a ser apreciada pelo Conselho Pleno nesta data. Desse modo, o Assessor Jurídico Vitor Alencar apresentou a Manifestação Jurídica 30/2019-V emitindo parecer que opina pelo não conhecimento do recurso do CRESS-PE, indeferido por não se enquadrar no artigo 96 do Estatuto do Conjunto

CFESS/CRESS (Resolução CFESS no 469/2005). Após debate as conselheiras presentes acataram a Manifestação Jurídica 30/2019-V por unanimidade de votos. O Inquérito passa a ser considerado finalizado, restando apenas que seja cumprida a decisão da 215ª reunião do conselho pleno do CFESS quanto à aplicação das penalidades. Decidiu-se que a mesma será aplicada presencialmente pelas conselheiras Josiane Soares Santos e Daniela Neves de Sousa, membros efetivos da Comissão do Inquérito Administrativo 01/2018, em data a ser ajustada conforme disponibilidade das conselheiras e das/os conselheiras/os do CRESS 4ª Região. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA Nº 33/2019 –V ASSUNTO: Minuta de Resolução para alterações no Código Eleitoral. A manifestação deverá ser enviada por email para as conselheiras. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA Nº 35/2019-V ASSUNTO: Minuta de Resolução para alterações da Resolução do Fundo de Apoio. Essa minuta deverá ser discutida na ADM-FIN. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA Nº 38/2019-V ASSUNTO: Recurso Administrativo 06/2019- indeferimento de inscrição pelo CRESS/RJ. Acatada a manifestação. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA Nº 39/2019-V ASSUNTO: Consulta sobre decisão do CRESS RJ – de não adesão a ata de registro de preços licitada no âmbito do Conjunto CFESS/CRESS para contratar a empresa de sistemas de informática, optando por adquirir sistemas de outra empresa, que considerou de melhor qualidade. Acatada a manifestação. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA Nº 40/2019-V ASSUNTO: Consulta sobre aspectos do Acordo Coletivo de Trabalho do CFESS. Foram apresentadas e discutidas pelo conselho pleno as manifestações jurídicas e contábeis prolatadas para subsidiar a análise de acordo coletivo. A minuta de acordo coletivo foi aprovada pelo conselho pleno, e serão redigidos os itens finais decididos como o percentual de 4,67% de reposição salarial, o fornecimento mensal de auxílio alimentação sem nenhuma contrapartida do trabalhador, o direito à manutenção de plano de saúde ou de assistência médica oferecido ao empregado, não obstante suspenso o contrato de trabalho em virtude de auxílio-doença acidentário ou de aposentadoria por invalidez. Na continuação dos assuntos jurídicos, a assessora jurídica Sylvia Terra apresentou o PARECER JURÍDICO nº 09/19. ASSUNTO: Análise acerca dos reflexos da reincidência nos processos disciplinares e/ou éticos - Momento processual que deve ser considerado pelos CRESS, para o conhecimento dos Antecedentes Profissionais do/a denunciado/a. ORIGEM: CFESS. Acatado o parecer. PARECER JURÍDICO nº 10/19. ASSUNTO: Possibilidade de GRAVAÇÃO de depoimentos, julgamentos e outros atos pelas partes ou pelos CRESS e CFESS em processos éticos (administrativos) sigilosos/ Gravação em processo disciplinar ético é direito das partes. ORIGEM: CFESS. Acatado o parecer. PARECER JURÍDICO nº 14/19. ASSUNTO: Análise da possibilidade de utilização de VIDEO CONFERÊNCIA como instrumento para oitivas, depoimentos, julgamentos no trâmite do processo disciplinar e/ou ético no âmbito dos CRESS e CFESS. ORIGEM: CFESS. Acatado o parecer. PARECER JURÍDICO nº 15/19. ASSUNTO: DESAFORAMENTO DE DENÚNCIA ÉTICA para CRESS de outra jurisdição em razão de impedimento e/ou suspeição - Não CUMPRIMENTO de prazos e de outros procedimentos. Possibilidade de adoção do procedimento de re-desaforamento. Acatado o parecer. Em seguida a assessora Érika Lula apresentou o Parecer 13/2019-E, sobre notificação extrajudicial. Aprovado *ad referendum* e acatado pelo conselho pleno. Parecer jurídico nº 16/2019-E, referente ao recurso administrativo CFESS nº 04/19. Acatado o parecer e aprovado seu encaminhamento à profissional e ao CRESS/CE. Parecer Jurídico 17/2019-E, referente ao recurso administrativo CFESS nº 05/19. Acatado o parecer e aprovado seu encaminhamento à profissional e ao CRESS/CE. Parecer Jurídico nº 14/2019-E referente ao recurso administrativo CFESS nº 20/16. Acatado o parecer e aprovado seu encaminhamento à profissional e ao CRESS/CE. Na continuidade, foi aprovada a participação das conselheiras Régia Prado, Magali Franz, Elaine Pelaez, Cheila Queiróz, Josiane Soares, Mauricleia Soares e Daniela Castilho, na Plenária Ampliada Consultiva sobre o Código Eleitoral, que acontecerá dia 28 de junho de 2019, em Brasília/DF. A seguir, foram socializados os convites

recebidos pelo CFESS, aos quais foram dados os encaminhamentos devidos: 11ª. Região/PR, convite para os dias 26 e 27de setembro, na cidade de Ponta Grossa/PR para o VII Congresso Paranaense de Assistentes sociais, indicada a conselheira Daniela Neves; 9ª. Região/SP, Seccional de Araçatuba, indicada a conselheira Mauricleia Soares; 6ª. Região/MG, Seccional de Uberlândia e na cidade de Uberaba, consulta a ser feita à conselheira Mariana Furtado acerca de sua disponibilidade; 9ª. Região/SP, Seccional ABC, indicada a conselheira Mauricleia Soares; convite da Deputada Érika Kokay para participar de Audiência pública no dia 17 de maio à tarde, na Câmara dos Deputados, quando será feita homenagem ao dia do Dia da/o Assistente Social, indicada a conselheira Elaine Pelaez. No **dia 28,** pela manhã, passou-se às deliberações das Comissões. **Formação**: foram dados alguns informes sobre a reunião do Fórum Nacional em defesa do Trabalho e da Formação com qualidade, quando foi aprovada a arte; sobre a participação no ENE; e sobre o Recurso administrativo que trata de irregularidade CRESS/CE, cujo processo foi protocolado no CFESS em agosto de 2018 e somente agora foi enviado para a comissão. Esta situação será devidamente averiguada. **Comunicação**: definidas licitações para o Código de Ética em libra, para a impressão dos Livros Combate ao Preconceito (da CEDH) e da brochura Atribuições e Competências do/a Assistente Social (da COFI), para impressão de blocos para os eventos, para a impressão de 7 mil brochuras do Parâmetros da Saúde para 16ª Conferência Nacional de Saúde e CBAS, para a impressão do Cfess Manifesta para 16ª Conferência Nacional de Saúde e do Cfess Manifesta para Conferência de Assistência Social e para impressão da brochura sobre Residência Multiprofissional atualizada. Foi aprovada a gravação em vídeo da mensagem do CFESS para o dia 1º de Maio, Impactos para trabalhadores e para as/os assistentes sociais. **COFI:** o PL sobre educador social foi aprovado no Senado dia 24/04, e foi encaminhado para Câmara. As conselheiras Solange Moreira e Magali Franz e a assessora especial Cristina Abreu acompanharão o processo, haja vista sua implicação na profissão. Informada a apresentação de um PL pela Deputada Alice Portugal, sobre quantitativo de assistentes sociais para atendimento. Foi debatido e aprovado pelo conselho pleno a criação de um GT para estudar essa matéria, na assistência social, na saúde e na previdência social. O GT será formado pelas conselheiras Mariana Furtado, Magali Franz, Elaine Pelaez e Nazarela Rego. **ADM-FIN**: definida a data do Encontro Nacional de Capacitação sobre Processo Licitatório do Conjunto CFESS/CRESS, nos dias 15 e 16 de junho, com a participação das conselheiras Josiane Soares, Cheila Queiroz, Nazarela Rego e Elaine Pelaez. Aprovada a participação da conselheira Nazarela Rego no teste de conformidade da empresa que realizará a eleição na modalidade *on line*.. Sobre a contratação do Jovem Aprendiz, foi informado a necessidade de contratação de empresa específica de formação. A justificativa para a escolha da empresa será a proposta pedagógica e os serviços ofertados ao adolescente, que deverá prestar 4h diárias de serviços. Sobre o DIP, há necessidade de contratação de um profissional da área de informática para acompanhar a implantação dos sistemas da Implanta. Aprovada a contratação, pelo conselho pleno. Informada a presença da Comissão Especial nos dias 04 e 05 de junho e as conselheiras que acompanharão os trabalhos da comissão são Elaine Pelaez e Nazarela Rego. **Relações Internacionais**: informado o recebimento de um email da FITS anunciando a cota anuidade com aumento. Será elaborada uma resposta questionando o aumento e solicitando explicações. **Seguridade Social**: Entre os dias 05 e 07 de julho de 2019 ocorrerá o Encontro Nacional da Luta Antimanicomial 2019, com o tema Resistência e Diversidade: por uma construção coletiva de enfrentamentos. O CFESS contribuirá se inserindo na comissão de mobilização. Sobre a Conferência Nacional de Assistência Social: aprovado pelo conselho pleno encaminhar no FNTSUAS a proposta de defesa da conferência, nos moldes de organização dos trabalhadores. A ABRASME solicita apoio para realização do 4º Fórum de Direitos Humanos e Saúde Mental, aprovado o apoio com passagens para 02 (duas) pessoas. **CEDH:** socializados os encaminhamentos

com relação às orientações aos CRESS sobre nome social, com a redação de um folder orientativo, e será feito um convite para Liliane Caetano, para sua elaboração; os assessores Adriane Tomazelli e Vitor Alencar irão elaborar um texto endereçado aos CRESS, referente ao preenchimento do nome social e campo sexo/prenome no SISCAF e no requerimento do DIP, para apresentar na reunião do GT inscrição (9 de maio) e posterior encaminhamento para Daniela Moller subsidiar a conversa com a Liliane Caetano. Sobre os julgamentos éticos: no dia 10 de junho de 2019 serão julgados os recursos éticos no. 04 /2019, do CRESS 9ª Região, cuja relatoria é da conselheira Daniela Moller e 05/2019 do CRESS 11ª Região, cuja relatoria é da conselheira Daniela Neves. No encerramento do Conselho Pleno, a conselheira presidente Josiane Soares Santos fez as considerações finais e, não havendo mais o que tratar, deu por encerrada a reunião do conselho pleno.

Brasília, 28 de abril de 2019.

**Josiane Soares Santos**
Presidente

**Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz**
1ª Secretária